

Na reunião de 21 de julho de 2021,
foi aprovado, com votos a favor
do PSD, do BE, do PCP, do CDS, do
CH e da Deputada não inscrita JHM
e a abstenção do PS.

Grupo Parlamentar



O proponente retirou o caráter urgente
da audição, tendo sido deliberado que
a mesma se realizaria a partir do
setembro, com necessária publicação do
relatório da IGAI (não resumido),
atada que sob reserva.

Exm.º Senhor Deputado

LUÍS MARQUES GUEDES

Dignm.º Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias:

Exm.º Senhor Deputado,

Na passada sexta-feira, por ocasião da apresentação do relatório da IGAI sobre as celebrações da vitória do Sporting no campeonato de futebol, o Sr. Ministro da Administração Interna sublinhou que não foram cumpridas as determinações do Diretor Nacional da PSP sobre o procedimento nas imediações do estádio do Sporting, no passado dia 11 de maio, tendo igualmente afirmado que o Sporting Clube de Portugal não colaborou com a IGAI. O Sporting Clube de Portugal afirmou, em comunicado subsequente, que o plano dos festejos foi concertado em reunião presencial no Ministério da Administração Interna, com a presença de representantes de várias entidades, designadamente, a DN/PSP, a DGS e a CML.

O relatório da IGAI, por seu turno, não transmite informação completa sobre os intervenientes ouvidos e a que respeito, visto todos os nomes se encontrarem rasurados, por imposição do regime de proteção de dados pessoais. É importante esclarecer este conjunto de contradições, o que não é possível com um relatório incompleto. Considerando que a presença do Ministro da Administração foi rejeitada, a única forma de o conseguir será ouvir o responsável último pelo relatório da IGAI, a Sr.ª Inspectora-Geral da Administração Interna, Dr.ª Anabela Leitão Cabral Ferreira.

Pelo exposto, os deputados do CDS-PP abaixo assinados requerem à Comissão se digne prover à audição urgente da Sr.ª Inspectora-Geral da Administração Interna.

Palácio de S. Bento, 20 de julho de 2021

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS,

Telmo Correia

Cecília Meireles

MV: 681886

Ref.º 1290/1ª CACALG

20/07/21